

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO CÍRCULOS FORMATIVOS E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: APOIO A PROFESSORES INICIANTE/INGRESSANTES (PIBEX-DEX)****09 a 24 de março de 2023**

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação **interessados/as em participar** para atuação no projeto de extensão **Círculos formativos e extensão universitária: apoio a professores iniciantes/ingressantes** ao EDITAL Nº 01/2023 – do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX.

**1. DA APRESENTAÇÃO**

O projeto **Círculos formativos e extensão universitária: apoio a professores iniciantes/ingressantes** tem por objetivo:

- a) Desenvolver parceria com a Escola Classe 831- Samambaia -DF para a gestão de processos de recepção e acolhimento de professores iniciantes/ingressantes, temporários e efetivos;
- b) Realizar círculos formativos presenciais com diferentes temáticas e metodologias sobre o trabalho docente, a partir da demanda dos professores iniciantes/ingressantes, com a participação de estudantes extensionistas do curso de Pedagogia;
- c) Produzir uma memória por meio de portfólios formativos e integrativos para divulgação tanto dos processos como dos conhecimentos vivenciados e produzidos e pelos professores, iniciantes/ingressantes, temporários e efetivos e os estudantes extensionistas do curso de Pedagogia;
- d) Ampliar conhecimentos sobre aprendizagem da docência e vivências profissionais de professores iniciantes/ingressantes;
- e) Subsidiar políticas públicas que visem o apoio à carreira docente;
- f) Refletir sobre o papel da extensão universitária na formação de professores.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura/Pedagogia da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do projeto ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade;

2.4. Ter disponibilidade para se deslocar à escola onde se desenvolverá o projeto quando requisitada/o, mediante o estabelecido no cronograma do projeto.

2.5. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2023, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento,

projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

2.7. Ter experiência e ou vivência no projeto objeto deste Edital por pelo menos um semestre letivo.


### 3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas **02 (duas) bolsas** de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão.

3.2. As bolsas de extensão serão pagas no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, pelo período de até **nove (09) meses**, com vigência a partir de **abril de 2023 e término em dezembro de 2023**.

3.3. A limitação na distribuição de bolsas **não impede** a participação dos(as) estudantes em Projetos como extensionista **não-bolsista**.

### 4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: [SIGAA](#) >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em **“Bolsa”**, selecionar **“Oportunidade de Bolsa”**, clicar em **“Pesquisar o projeto”**, e iniciar a inscrição, acessando o ícone  de inscrição, **preencher o campo “Qualificação”, com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes**.

4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item. 2.

4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia especificado no item 6 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.

4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.7. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL Nº 01/2023– PIBEX.

4.8. O(a) candidato(a) à bolsista no projeto Círculos formativos e extensão universitária: apoio a professores iniciantes/ingressantes deverá obrigatoriamente consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.

4.9. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail [anasheila@unb.br](mailto:anasheila@unb.br) nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.10. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Submissão pelo SIGAA	Nome do projeto:	Critérios de seleção (elementos que o estudante deve preencher no campo “Qualificação” no SIGAA)	Pontuação de cada item (total 10 pontos)
		1-Participação no projeto	03 pontos

	<b>Círculos formativos e extensão universitária: apoio a professores iniciantes/ingressantes</b>		
		2-Currículo lattes	a)Participação em projeto de extensão – 02 pontos b)Participação em eventos sobre formação de professores (02 pontos) c)Publicação de artigo (03 pontos)

## 6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	09 de março de 2023
Inscrições pelo SIGAA	09 a 24/03/2023
Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA)	25 de março de 2023
Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor)	28 de março 2023
Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA)	29 de março 2023
Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante	30 de março de 2023
Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA	

## 7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **25 de março de 2023**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **08h00 e 23h59min, de 28 de março 2023** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do professor responsável/E-mail do projeto, com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **29 de março 2023**, pelo site [www.fe.unb.br](http://www.fe.unb.br) O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá assinar o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista** via SEI (DEX/DTE/SEC), **até o dia 30 de março de 2023**.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail [anasheila@unb.br](mailto:anasheila@unb.br)

Profa. Dra. Ana Sheila Fernandes Costa

**Matrícula 1104268**

**Coordenadora do Projeto**